

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia **CONSTRUTORA BANDEIRANTES**, estabelecida na Rua Marquês de Paranaguá, nº 06, bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69.054-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.309/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **JAIME DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1300691-6 SSP/AM, CPF: 511.420.902-72, residente e domiciliado na Rua Visconde de Abaeté, nº 243, apartamento 403, Bloco Orquídea, bairro Parque das Laranjeiras/Flores, CEP: 69.058-680, Manaus/AM, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 292/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 14261/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

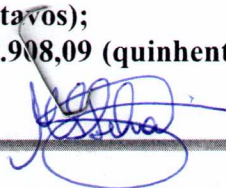
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao Contrato nº 292/2022/SMEC no percentual de **6,58%**, correspondente ao valor de **R\$ 34.211,78 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos)**;

**1.1.1** - E a **supressão** no percentual de **5,30%**, correspondente ao valor de **R\$ 27.523,55 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)** - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR** – conforme parecer técnico nº 065/2023/SMO/IE (NUP 9.078042/2023) e Parecer Jurídico nº 158-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.148344/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea *b* e § 1º, da Lei 8666/93.

**1.2** - O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de **R\$ 6.688,23 (seis mil seiscientos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**;

**1.3** – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 570.908,09 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oito reais e nove centavos)**.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de maio/2023, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 14261/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 292/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Documento assinado digitalmente

PELA CONTRATADA:

gov.br

JAIME DA SILVA AGUIAR

Data: 26/04/2023 13:00:07-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**JAIME DA SILVA AGUIAR**  
Construban Serviços e Construções Ltda

TESTEMUNHAS:

1. Diemme Chaves CIC/CPF: 745.896.872-91
2. Carla Meneses CIC/CPF: 033.309.562-67

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023507/2021  
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM  
Interessada: Ana Diógenes Chaves

## DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ANA DIOGENES CHAVES, matrícula n. 27484, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023595/2021  
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM  
Interessada: Leide Diana Cavalcante Conceição

## DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora LEIDE DIANA CAVALCANTE CONCEIÇÃO, matrícula n. 25444, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023801/2021  
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM  
Interessada: Antônia Janete Pinho Sousa

## DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ANTONIA JANETE PINHO SOUSA, matrícula n. 25722, Analista/Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026047/2022  
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias  
REQUERENTE: Paulo santana Sousa

## DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor PAULO SANTANA SOUSA, matrícula n. 845158, Diretor de Departamento de Defesa Agropecuário AP-4, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14261/2021/SMEC  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
292/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 292/2022/SMEC no percentual de 6,58%, correspondente ao valor de R\$ 34.211,78 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos);  
– E a supressão no percentual de 5,30%, correspondente ao valor de R\$ 27.523,55 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AÚREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme parecer técnico nº 065/2023/SMO/IE (NUP 9.078042/2023) e Parecer Jurídico nº 158-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.148344/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 6.688,23 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos);

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 570.908,09 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oito reais e nove centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 26 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12620/2021/SMEC  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 253/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 253/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 02 de maio de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS MAE, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE